

REVOGADO

[Revogado pela Resolução n. 8 de 18 de março de 2005](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N. 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, XX, do Regimento Interno, *ad referendum* do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Fica distribuída para cada Gabinete de Ministro uma função comissionada de Assistente IV, código FC-04, criada pela Lei n.º 10.943, de 16 de setembro de 2004.

Art. 2º O provimento das funções de que trata esta Resolução será realizado sem alteração do quantitativo atual de servidores dos Gabinetes de Ministros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro EDSON VIDIGAL